



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 62, DE 2013

Apresentada em: 27.5.2013
Aprovada em: 27.5.2013
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja realizado o alargamento do leito carroçável das vias que margeiam a praça Ana Alves Rangel, transversais à rua Ivanilde Alves Silva e à avenida Glicério Pereira.

JUSTIFICAÇÃO

Os leitos carroçáveis das mencionados das vias são muito estreitos. Mesmo tendo mão única, o tráfego é dificultado pela pequena largura das vias.

Não há outra solução senão a execução do alargamento dessas vias. Trata-se de obra de custo relativamente baixo, tendo em vista a pequena extensão dos trechos que serão reformados.

Essa obra, com certeza, concorre para a melhoria da mobilidade urbana, por oferecer aos usuários vias mais adequadas para a circulação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2013.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador